



Ofício Parecer Transporte nº 200/2026/FME

Lages, 30 de setembro de 2026.

Ilmo. Sr. Victor Luiz Ramos Medeiros

Assunto: Solicitação Transporte – Camboriú/SC – 19/11/2026

Prezado,

Em conformidade com o Decreto Municipal nº 22.698 e com os princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 13.019/2014 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), o presente parecer tem por finalidade apresentar a análise técnica da solicitação de transporte encaminhada pela **Equipe Vitor Medeiros Powerlifting** junto à Fundação Municipal de Esportes de Lages (FME), referente à viagem para o município de **Camboriú/SC**, programada para o dia **19 de novembro de 2026**.

A legislação mencionada estabelece diretrizes para a adequada aplicação dos recursos públicos, buscando assegurar a eficiência administrativa, a economicidade, o planejamento das ações e a distribuição equilibrada dos recursos destinados às diferentes entidades e modalidades esportivas do Município.

Após análise da Comissão Avaliadora de Solicitações de Transporte, manifesta-se parecer técnico **desfavorável** à concessão do transporte solicitado.

A decisão considera, inicialmente, o histórico de apoio já concedido pela Fundação Municipal de Esportes à **Equipe Vitor Medeiros Powerlifting**, que já foi contemplada em outras oportunidades com transporte para participação em atividades e competições esportivas. Esse histórico de atendimentos é considerado pela Comissão no planejamento da distribuição dos recursos disponíveis ao longo do calendário esportivo.

No período correspondente à presente solicitação, a Fundação Municipal de Esportes enfrenta **elevada concentração de demandas de transporte**, especialmente em razão da realização das fases finais e competições de diversas modalidades esportivas. Esse cenário exige planejamento criterioso da utilização da frota e dos recursos financeiros disponíveis, de modo a possibilitar o atendimento das demandas consideradas prioritárias dentro da capacidade operacional da FME.

Somado a isso, os recursos destinados ao transporte esportivo são limitados, não sendo possível atender integralmente todas as solicitações encaminhadas pelas entidades e equipes durante o calendário esportivo. Nesse contexto, a Comissão Avaliadora precisa estabelecer critérios de distribuição que permitam preservar a capacidade de atendimento e garantir maior equilíbrio entre as diferentes modalidades e entidades esportivas.

Ressalta-se que o indeferimento **não representa desconsideração pela relevância da atividade desenvolvida pela equipe**, tampouco pela importância da participação em



competições esportivas. A decisão decorre da necessidade de compatibilizar a presente demanda com o histórico de atendimentos já realizados, a elevada concentração de solicitações no período e as limitações financeiras e operacionais atualmente existentes na Fundação Municipal de Esportes.

Dessa forma, considerando o **apoio já prestado anteriormente à Equipe Vitor Medeiros Powerlifting**, a **alta demanda de transportes decorrente das finais e demais competições esportivas previstas para o período** e as **limitações financeiras da Fundação Municipal de Esportes**, a Comissão Avaliadora conclui pelo **indeferimento da solicitação de transporte** para a viagem ao município de **Camboriú/SC**, programada para o dia **19 de novembro de 2026**.

Importa esclarecer que o presente indeferimento se refere exclusivamente à solicitação ora analisada. Eventuais novas solicitações poderão ser submetidas à apreciação da Fundação Municipal de Esportes, observados os critérios técnicos, legais, orçamentários e operacionais vigentes à época de sua tramitação.

A Fundação Municipal de Esportes de Lages agradece pela compreensão e permanece à disposição para eventuais esclarecimentos.

Comissão Avaliadora de Solicitações de Transporte:

Presidente: Rodrigo Rodrigues de Jesus

Secretário: Samara Saleh

1º Membro: Felipe Diego Freitas

2º Membro: Flaviano Antunes Ribeiro

Tyrone Machado

Superintendente da FME